



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

ENCAMINHADO AS COMISSÕES:

Justiça e Redação
Especial



MOÇÃO N.º 011/2005

DATA: 09 MAIO 2005

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

CHAGAS ABRANTES - PPS e
VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de acordo com o Artigo 136 do Regimento Interno, sensibilizados pelo falecimento do Sr. JOSÉ LÉO HOFFMANN, ocorrido no dia 02 de maio de 2005, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que **MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE**, seja encaminhada à família HOFFMANN.

“Pela vontade de nosso Criador e Pai Celeste, o qual nos deu a vida, também um dia nos convida para participar da vida eterna. Assim pela própria natureza, o homem nasce, cresce e morre, uns mais cedo, outros mais tarde, ninguém sabe a hora. Descanse em paz e que Deus proteja sua família”.

Plenário “Aureliano Pereira da Silva”, em 04 de maio de 2005.



Chagas Abrantes
Vereador PPS



Marilda Savi
Vereadora PSB


Santinho Salerno
Vereador PSDB


Ari Lafin
Vereador PMDB


Gilberto Possamai
Vereador PSDB


Wanderley Paulo da Silva
Vereador PMDB


Adevanir P. da Silva
Vereador PFL


Gerson L. Francio
Vereador PPS


Ederson Dalmolin
Vereador PFL



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N.º 053/2005

DATA: 12/05/2005

ASSUNTO: MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE N.º011/2005

SÚMULA: MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE À FAMÍLIA HOFFMANN,
PELO FALECIMENTO DO SR. JOSÉ LÉO HOFFMANN.

RELATORA: Marilda Savi

RELATÓRIO: Aos doze dias do mês de Maio do ano de dois mil e cinco, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer sobre a Moção de Solidariedade 011/2005, à família Hoffmann, pelo falecimento do sr. José Léo Hoffmann. Após discussão fui nomeada relatora e exaro o seguinte parecer: Esta Moção de Solidariedade além de ser justa é a forma que o Poder Legislativo possui para prestar homenagem ao Senhor José Léo Hoffmann, bem como seus familiares, este que prestou relevantes serviços à sociedade sorrisense. Por essa razão esta relatora, opina pela tramitação em Plenário da matéria relatada. Acompanha o voto da relatora os demais membros da comissão.


Ederson Dalmolin
Presidente


Marilda Savi
Relatora


Gilberto Possamai
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL TÍTULO DE CIDADÃO SORRISENSE E MOÇÕES

PARECER N.º 007/2005

DATA: 12/05/2005


ASSUNTO: MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE N.º 011/2005

RELATORA: Marilda Savi


RELATÓRIO: Aos doze dias do mês de Maio do ano de dois mil e cinco, reuniram-se os membros da Comissão Especial para exarar parecer sobre a Moção de Solidariedade 011/2005, de iniciativa do Vereador Chagas Abrantes – PPS, sendo signatários os demais Vereadores que sensibilizados pelo falecimento do Sr. José Léo Hoffmann, ocorrido no dia 02 de maio deste ano, requerem que Moção de Solidariedade, seja encaminhada à família Hoffmann. Após discussão fui nomeada relatora e exaro o seguinte parecer: Esta Moção de Solidariedade além de ser justa é a forma que o Poder Legislativo possui para prestar homenagem às pessoas e seus familiares. Por essa razão esta relatora, opina pela tramitação em Plenário da matéria relatada. Acompanha o voto da relatora os demais membros da comissão.



Wanderley P. da Silva
Presidente



Marilda Savi
Membro



Ederson Dalmolin
Membro